



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

EDITAL Nº 12/2021

Credenciamento de Agentes Locais do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.

A Diretora-Geral do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, mediante procedimentos definidos neste edital, as inscrições para o credenciamento de Agentes Locais para atuarem no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. (História, Organização coletiva, Recuperação ambiental, Tecnologia social, Atenção básica e Sustentabilidade) do Câmpus Saporanga.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de credenciamento será regido por este Edital e visa a constituir um cadastro de interessados(as) a participarem como colaboradores externos do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S, conforme os tipos de vagas especificados no quadro a seguir:

Quadro I – Local, horas de trabalho e mês de trabalho

Endereços das hortas comunitárias previstas	Número de vagas	Número de horas/mês	Mês/Ano	Valor da bolsa
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA R ARTHUR WALAUER, 3086 CEP 95.600-000, LOT TITO, TAQUARA, RS Telefone: (51) 5419-200	01 vaga	160 horas	Dezembro 2021	2.700,00
		53 horas	Janeiro/2022	900,00
		53 horas	Fevereiro/2022	900,00

1.2. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. consiste em um projeto de extensão do Câmpus Saporanga do IFSul e tem como objetivo implementar hortas urbanas comunitárias e funcionais visando à segurança alimentar e nutricional, à subsistência e à atenção básica à saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade social vivendo em cidades da região de abrangência do Câmpus Saporanga.

1.3. O presente edital está publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do IFSul: <http://www.saporanga.ifsul.edu.br/portal/>, no menu “Editais”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.4. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. tem como justificativa a Lei Federal Nº 11.892/2008, que prevê a atuação institucional dos institutos federais mediante a realização de ações extensionistas.

1.5. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. constitui a primeira etapa de um projeto de extensão mais amplo, que conta, ao todo, com três fases. A primeira fase (piloto) teve duração prevista de cinco meses, mas com o advento da pandemia de Coronavírus (COVID-19), *iniciada no Ano de 2020, teve instituído novo prazo final: às atividades junto a cidade de Sapiranga para o mês de dezembro de 2021 e às atividades junto a cidade de Taquara, o mês de fevereiro de 2022*. Considerando a situação de pandemia, fica o prazo de execução do projeto, totalmente condicionado às orientações de Instituições Públicas de Saúde e do IFSUL. Podendo assim, acarretar interrupção das atividades, bem como prorrogação do prazo de execução das atividades. Nestes casos, não haverá ampliação do pagamento do número de bolsas, descritas neste edital. Caberá à Coordenação do Projeto H.O.R.T.A.S readequação do cronograma de atividades.

1.6. A realização do processo de credenciamento (planejamento, divulgação e execução) está a cargo da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga do IFSul e da Coordenação Executiva do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.

1.7. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.8. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga, a saber: sg-copex@ifsul.edu.br.

1.9. Caso haja candidatos(as) que não tenham condições de realizar a inscrição por meio do preenchimento de e-mail, o Câmpus Sapiranga disponibilizará, em caráter excepcional, a possibilidade de inscrições por telefone, a partir das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

1.10. O número do contato para a realização da inscrição por telefone é (51) 99504-3303, das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.

1.11. Para realizar a inscrição por telefone, o(a) candidato(a) deverá prestar as seguintes informações:

- nome completo;
- data de nascimento;
- número do RG;
- número do CPF;
- vaga escolhida (A, conforme Quadro I do item 1.1);
- endereço completo (rua, número, bairro, CEP, cidade e referência);
- declaração de disponibilidade de acordo com o **Quadro I, do item 1.1;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- nome e número de instituição bancária, agência e número de conta bancária;
- declaração de escolaridade;
- endereço de e-mail.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. Os requisitos obrigatórios para o credenciamento à função de Agente Local são os seguintes:

- a. Ser residente e domiciliado(a) na comunidade onde será implementada a HORTA COMUNITÁRIA para o qual está se candidatando a Agente Local;
- b. Possuir 21 anos completos;
- c. Ter concluído as séries iniciais ou os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- d. Possuir disponibilidade para dedicar-se ao Projeto de acordo com o **Quadro I, do Item 1.1;**
- e. Possuir disponibilidade para acompanhar, presencialmente, as hortas diariamente;
- f. Possuir disponibilidade para deslocar-se prontamente ao local da horta para resolver assuntos pertinentes à mesma;
- g. Não ser servidor(a) do quadro de servidores(as) do IFSul;
- h. Possuir conta bancária em seu nome.
- i. Possuir disponibilidade para comunicar-se com a equipe do Projeto e com as famílias dos participantes;
- J. Possuir habilidade para comunicações via whatsapp e telefone celular;

3. INSCRIÇÕES

3.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar ciência ao tipo de vaga estabelecida neste Edital, **conforme item 1.1, Quadro I** ;

3.2. As inscrições ocorrerão do dia **26 de novembro até o dia 27 de novembro de 2021**, por e-mail ou por telefone.

3.3. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga (sg-copex@ifsul.edu.br) no campo assunto deverá constar o nome completo do(a) candidato(a).

3.4. No e-mail, deverá estar anexada a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

3.5. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço de e-mail diferente do especificado neste Edital.

3.6. Cada candidato(a) é responsável pela veracidade e autenticidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Quadro I: Datas e Prazos

Publicação do Edital	26/11/2021
Período de inscrições	26 a 27/11/20201
Entrevista na comunidade com os candidatos	28/11/2021
Homologação Final – Lista com os(as) credenciados(as)	29/11/2021

4.1. Todas as publicações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal/> no menu “Editais”.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este edital de credenciamento.

4.3. Conforme as datas estabelecidas no cronograma, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado à homologação preliminar das inscrições, mediante o envio de e-mail para sg-copex@ifsul.edu.br.

5. ATRIBUIÇÕES, DEDICAÇÃO E VALOR DA BOLSA

5.1. São atribuições da função de Agente Local no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.:

- a. zelar pela horta de sua responsabilidade e realizar a interface entre a mesma e a Coordenação Executiva do Projeto;
- b. assessorar à Coordenação Executiva do Projeto no tocante ao planejamento e à execução do mesmo;
- c. participar de reuniões semanais de planejamento com a Coordenação Executiva do Projeto – dependendo das circunstâncias, as reuniões poderão ser: apenas presenciais; apenas remotas (via webconferência); ou híbridas, a saber, reuniões presenciais e reuniões remotas (via webconferência);
- d. participar de reuniões envolvendo a equipe de trabalho do Projeto e manter-se informado(a) sobre todas as atividades relacionados ao mesmo (calendário, cronograma, viagens);
- e. participar das atividades formativas (palestras e minicursos) ofertadas no âmbito do Projeto;
- a. f. dialogar e trabalhar, de forma integrada e colaborativa, com a equipe do Projeto e com o seu público-alvo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- b. g. acompanhar in loco e diariamente (de segunda a sexta) o desenvolvimento das hortas;
- c. h. auxiliar na organização das famílias envolvidas no desenvolvimento das atividades previstas;
- i. deslocar-se prontamente ao local da horta para resolver assuntos pertinentes à mesma;
- j. proceder o preenchimento de formulários ou documentos atinentes a sua função no Projeto;
- k. elaborar um Plano de Trabalho onde deverão constar detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas durante o projeto e submeter o mesmo à aprovação da Coordenação-Executiva do Projeto e da Direção-Geral do Câmpus Sapiranga;
- l. proceder a elaboração de relatórios (parciais e final) sobre o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com as atribuições descritas neste edital e no plano de trabalho construído.

5.2. Conforme a demanda do projeto, os(as) candidatos(as) credenciados(as) poderão ser chamados(as) para desenvolverem as atividades descritas no item 5.1, **podendo receber valor mensal conforme item 1.1, quadro I.**

5.3. O pagamento da bolsa estará condicionado à aprovação de um relatório de atividades, devendo este relatório estar em conformidade ao Plano de Trabalho e cronograma de execução das atividades do Agente Local elaborado pela Coordenação do Projeto conforme **item 1.1, Quadro I, e respeitando ao item 1.5** deste Edital.

5.4. O Relatório de atividades para efeitos de pagamento de bolsa, conforme item 5.3, deverá ser entregue pelo Agente Local à Coordenação Executiva do projeto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. De acordo com o quantitativo de vagas existentes e com o número de inscritos por tipo de vaga, os(as) credenciados(as) poderão ser submetidos(as) a um processo seletivo que levará em consideração critérios como: residir perto da horta; participar de associações de moradores, coletivos ou grupos sociais locais; e possuir conhecimentos sobre cultivo de alimentos e plantio em hortas.

6.2. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, juntamente às chefias de departamento do Câmpus Sapiranga (Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e de Planejamento).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.3. A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga-RS, 26 de novembro de 2021.

Profª Drª Marta Helena Blank Tessmann
Diretora-Geral – IFSul Saporanga
(assinado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I:

FICHA DE INSCRIÇÃO: AGENTE LOCAL

- preenchimento pelo(a) candidato(a) -

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)	
- preencha todas as informações e anexe cópias dos documentos marcados com asterisco -	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
RG :	
CPF :	
Endereço Residencial :	
Bairro:	
Município:	
CEP:	
Conta bancária:	Nome do banco:
	Número da agência:
	Conta-corrente ou poupança?
	Número da conta:
E-mail(s):	
Telefone(s):	

INDICAÇÃO DO TIPO DE VAGA PRETENDIDO	
()	A - Agente local Taquara ASSOCIACAO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA R ARTHUR WALAUER , 3086 CEP 95.600-000, LOT TITO, TAQUARA, RS Telefone: (51) 5419-200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE ESCOLARIDADE

- assinale as opções abaixo para confirmar sua disponibilidade e sua escolaridade para se cadastrar no projeto

Eu,RG.....;
CPF....., inscrito(a) para credenciamento de Agente Local, no âmbito do
Edital nº ___/2021, declaro estar disponível para atuação no Projeto HORTAS, conforme
item 1.1, quadro I, do edital no. ____/2021.

Nome do candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

Taquara, ____ de Novembro de 2021.